



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 215/2021, de 18 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. SIMONE CARDOSO DOS SANTOS MÍCLOS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **SIMONE CARDOSO DOS SANTOS MÍCLOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.284.306, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 088.325.296-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 644, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 215/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **18 de junho de 2022 e término em 17 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 216/2021, de 18 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. LUCILEIDE BRITO MONTALVÃO DA SILVA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **LUCILEIDE BRITO MONTALVÃO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11.641.945 85, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 040.167.651-02, residente e domiciliada no Povoado do Cajueiro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 216/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **18 de junho de 2022 e término em 17 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 225/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. HELEN TATIANE ALVES MACEDO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **HELEN TATIANE ALVES MACEDO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.586.996-07, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 027.376.915-40, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, 592, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 225/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 242/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. RUBINÉIA DA SILVA PEREIRA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **RUBINÉIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.208.246, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 029.781.125-81, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, 57, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 242/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

---

**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 250/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. MÁRCIA SOUZA DIAS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MÁRCIA SOUZA DIAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09558774 82, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 007.204.995-26, residente e domiciliada na Rua J. J. Seabra, 43, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 250/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 243/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ROSÁRIA ROCHA DOS SANTOS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ROSÁRIA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.198.331-28, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.840.175-02, residente e domiciliada na Fazenda Váu 2, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 243/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 232/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. LUCIENE VIEIRA DA SILVA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **LUCIENE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09608804 45, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 012.313.105-70, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antônio, s/º, Zona Rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 232/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 246/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ANA PAULA DE SOUZA FALCÃO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ANA PAULA DE SOUZA FALCÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3624301, Órgão Expedidor SESP/DF, e do CPF nº 827.189.031-04, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 232, centro, CEP: 47.680-000, Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 246/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 252/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. VALDISON SANTOS NOGUEIRA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **VALDISON SANTOS NOGUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13880894 59, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.431.775-56, residente e domiciliado no Povoado do Buriti, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 252/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 253/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. MARIA HELENA SANTOS DE CASTRO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MARIA HELENA SANTOS DE CASTRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09554108 00, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 033.949.625-86, residente e domiciliada no Povoado do Buriti, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 253/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 254/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. MARIA DAS DORES SOUZA COSTA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MARIA DAS DORES SOUZA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 08890340-01, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 964.216.655-00, residente e domiciliada na Rua Ricardo Wendell, s/n, centro, CEP: 47.680-000, Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 254/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 255/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. CÍNTIA BEATRIZ ROCHA NUNES LOPES.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **CINTIA BEATRIZ ROCHA NUNES LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11931921 70, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 017.080.525-50, residente e domiciliada na Rua São João do Porto Alegre, no Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 255/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 231/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. IDÁLIA FERREIRA DA SILVA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **IDÁLIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.696.294, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 025.107.201-04, residente e domiciliada na Rua São João do Porto Alegre, S/Nº, Centro, Pov. de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 231/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 251/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. CLEUBIANA DA MOTA SILVA PRADO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **CLEUBIANA DA MOTA SILVA PRADO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.587.732-09, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.762.715-19, residente e domiciliada no Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 251/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 237/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. IARA FERREIRA LOPES.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **IARA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4471628, Órgão Expedidor SSP/GO, e do CPF nº 634.740.001-44, residente e domiciliada na Fazenda Galheiro, s/n, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 237/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

---

**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 238/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. NOEME DOS SANTOS BARBOSA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **NOEME DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 19.521.713-5, Órgão Expedidor SSP/SP, e do CPF nº 403.230.215-49, residente e domiciliada na Rua Parque das Mangueiras, 279, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 238/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 245/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ALINE COSTA DE ALMEIDA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALINE COSTA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09609136 37, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 016.917.465-41, residente e domiciliada na Rua Simões Filho, 64, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 245/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

---

**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 219/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. JOSÉ SOUZA DA COSTA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **JOSÉ SOUZA DA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11127901 10, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 823.639.605-30, residente e domiciliado na Rua Humberto Campos, S/N, centro, CEP: 47.680-000, Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 219/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

---

**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 220/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. DYENE DE SOUZA ROCHA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **DYENE DE SOUZA ROCHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.399.400, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 006.197.761-61, residente e domiciliada na Rua 03, Centro, Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 220/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 221/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ELIELMA PEREIRA DE CARVALHO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ELIELMA PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12549377 06, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 027.977.765-50, residente e domiciliada na Rua Brasília, S/N, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 221/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.48

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 222/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. EDNEUSA FERREIRA MIRANDA DA SILVA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **EDNEUSA FERREIRA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13882184 45, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 021.670.685-81, residente e domiciliada neste município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 222/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 223/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. TAUÃ TERRA DE MATOS SANTOS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **TAUÃ TERRA DE MATOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 14.189.031-24, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 020.529.565-73, residente e domiciliado na Rua Bulcão Viana, 290, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 223/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 224/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09.610.061-37, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 022.582.535-00, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 6, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 224/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 247/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ALDENIR MARIA DE JESUS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALDENIR MARIA DE JESUS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 03860496 53, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 369.885.535-68, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, s/nº, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 247/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

---

**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 240/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. GILMAR CARDOSO FELICIANO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **GILMAR CARDOSO FELICIANO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-15.579.454, Órgão Expedidor SSP/MG, e do CPF nº 088.092.566-38, residente e domiciliado no Povoado de Catolé da Barra, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 240/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 239/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. MALVINA ANA DE JESUS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MALVINA ANA DE JESUS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 07234401 66, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 571.740.835-87, residente e domiciliada na Rua dos Viajantes, s/n, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 239/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 235/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. IVALDE ANGÉLICA DO AMARAL BARROS OLIVEIRA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **IVALDE ANGÉLICA DO AMARAL BARROS OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11365594 00, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 021.624.545-13, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 54, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 235/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 236/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ALINE LIMA SANTOS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALINE LIMA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.818.174-83, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 045.663.875-00, residente e domiciliada na Rua José Miranda de Queiroz, s/n, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 236/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 226/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. DYONE MOURA CARNEIRO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **DYONE MOURA CARNEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13883750, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 036.483.215-01, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, 114, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 226/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 227/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ROSÂNGELA SILVA E SILVA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ROSÂNGELA SILVA E SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11.423.372-19, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 026.668.115-81, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, S/Nº, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 227/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 228/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. GISLANE CUNHA CASTRO.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **GISLANE CUNHA CASTRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.270.289-86, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 859.332.515-77, residente e domiciliada neste município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 228/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 229/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ALINE SANTOS DE OLIVEIRA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11932284 68, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 016.946.635-31, residente e domiciliada na Rua dos Viajantes, s/nº, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 229/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 230/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. GILMA LOPES VIANA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **GILMA LOPES VIANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11932659 08, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 035.560.555-46, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 230/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

---

**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 241/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. NEUSA BARBOSA LOPES.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **NEUSA BARBOSA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 04.546.658-06, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 438.695.135-00, residente e domiciliada na Praça da Matriz, 280, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 241/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 233/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. FLÁVIA LESSA RIBAS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **FLÁVIA LESSA RIBAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16429823 18, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 052.456.985-10, residente e domiciliada no Povoado de Santo Antônio, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 233/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 234/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. UILMA DE JESUS CARLOS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **UILMA DE JESUS CARLOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 15800707 79, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 051.674.045-84, residente e domiciliada na Rua Parque das Mangueiras, 82, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 234/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 248/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. KARLA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **KARLA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 15622517 40, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 067.572.415-52, residente e domiciliada na Fazenda São Domingos, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 248/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 249/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. RENATA KELE VIEIRA VASCONCELOS.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **RENATA KELE VIEIRA VASCONCELOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16549462 06, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 067.166.925-76, residente e domiciliada nesta cidade de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 249/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 244/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ELIANE MELO DE MOURA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ELIANE MELO DE MOURA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14745382 82, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 034.641.585-35, residente e domiciliada na Rua 2, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 244/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cocos**  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratado(a)**